EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
16 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.478

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROSÂNGELA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional Liberdade/Cidade Baixa, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2023.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Nº: 25297/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURIDICAS AFINS
CNPJ: 17.214.715/0001-40
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL AFRO E AFOXÉS 2023"
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 17/2023
Processo Nº: 25297/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ENTIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS AFRO, AFOXÉS E PESSOAS JURIDICAS AFINS
CNPJ: 17.214.715/0001-40
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL AFRO E AFOXÉS 2023"
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 408/2023
PROCESSO Nº 075/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 286/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Maira Lins**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 415/2023
PROCESSO Nº 082/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 293/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lukas Barreto**", para se apresentar no dia 21de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 414/2023
PROCESSO Nº 081/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 292/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** que tem a exclusividade da atração artística "**Levi Barbosa**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 413/2023
PROCESSO Nº 080/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 291/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Xinelo de Couro**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 412/2023
PROCESSO Nº 079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 290/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda O Maestro**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2023
PROCESSO Nº 078/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 289/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Carina Tapajós**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 410/2023
PROCESSO Nº 077/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 288/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Robinho Show**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ATIVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 409/2023
PROCESSO Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 287/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Theddy Pherraz**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, nos bairros da Plataforma e do Pau da Lima, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 423/2023
PROCESSO Nº 090/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 301/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Lutte**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EDI POOL BARBOSA FRANCO EIRELI.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 422/2023
PROCESSO Nº 089/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 300/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Jake**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2023
PROCESSO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 299/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gal do Beco**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ADAILDA ALVES DOS SANTOS 46773410525.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2023
PROCESSO Nº 087/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 298/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Lu Costa**", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a apresentação do dia 19 e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a apresentação do dia 21.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 419/2023
PROCESSO Nº 086/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 297/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BANDA DIEGO MORAES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Diego Moraes**", para se apresentar nos dias 17,19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$70.000,00 (setenta mil reais), sendo 3 (três) apresentações no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) cada e 1 (uma) apresentação de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BANDA DIEGO MORAES LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2023
PROCESSO Nº 085/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 296/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bukjones**", para se apresentar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$60.000,00 (sessenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2023
PROCESSO Nº 084/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 295/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUÇÕES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Vitrola D' Luxo**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
M&A PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 416/2023
PROCESSO Nº 083/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 294/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Pegadeira**", para se apresentar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2023
PROCESSO Nº 091/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 302/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Alex Sander**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2023
PROCESSO Nº 091/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 302/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Alex Sander**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 425/2023
PROCESSO Nº 092/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 303/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Batifun**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BATIFUN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2023
PROCESSO Nº 093/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 304/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532,** que tem a exclusividade da atração artística "**TK O Rei do Bar**", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no bairro de Itapuã e em Santana, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para as apresentações dos dias 19 e 21, em Santana, e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a apresentação do dia 21 em Itapuã.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2023
PROCESSO Nº 094/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 305/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Miskuta**", para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por cada publicação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2023
PROCESSO Nº 095/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 306/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Legião do Samba**", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$80.000,00 (oitenta mil

reais), sendo R$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2023
PROCESSO Nº 096/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 307/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOVA PRODUCOES AFROCENTRADAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOVA PRODUCOES AFROCENTRADAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Evylin**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 3.000,00 (três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NOVA PRODUCOES AFROCENTRADAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2023
PROCESSO Nº 097/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 308/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Adriel**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2023
PROCESSO Nº 098/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 309/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA,** que tem a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2023
PROCESSO Nº 099/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 310/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marquinhos do Cavaco**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2023
PROCESSO Nº 100/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 311/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Marcia Castro**", para se apresentar nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a apresentação do dia 17, e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação restante.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 434/2023
PROCESSO Nº 101/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 312/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marrom Sociaty**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023 nos bairros de Pau da Lima e Periperi, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$40.000,00 (quarenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 435/2023
PROCESSO Nº 102/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 313/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda O Maestro**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CUIDO BEM SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 436/2023
PROCESSO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 314/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Swing do Fora**", para se apresentar nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$50.000,00(cinquenta mil reais) para apresentação no palco do samba e R$40.000,00(quarenta mil reais) no Circuito Osmar.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 437/2023
PROCESSO Nº 104/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 315/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Hashtag**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RONALDO CONCEIÇÃO LACERDA JUNIOR 04157398530.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 328/2023, publicado no DOM n. º 8.476, de 15 de fevereiro de 2023, pg. 31.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística **"Yuri Love",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística **"Yuri Love",** para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 366/2023, publicado no DOM n. º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 38 e 39.

ONDE-SE LÊ: Contratada: C ALL IN SHOWS LTDA.

LEIA-SE: Contratada: AC ALL IN SHOWS LTDA.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **C ALL IN SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Anna Catarina"** para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AC ALL IN SHOWS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Anna Catarina"** para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

ONDE-SE LÊ: ASSINAM: C ALL IN SHOWS LTDA.

LEIA-SE: ASSINAM: AC ALL IN SHOWS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 387/2023, publicado no DOM n. º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 41.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Adriel**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Adriel",** para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no bairro de Pau da Lima Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 407/2023, publicado no DOM n. º 8.477, de 16 de fevereiro de 2023, pg. 44.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, que tem a exclusividade da atração artística **"Olodum",** para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, que tem a exclusividade da atração artística **"Olodum",** para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no bairro de Periperi e no Campo Grande, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 194938/2022
CONTRATO Nº 015/2021
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC - CNPJ/MF sob o nº 09.144.331/0001-70
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: A Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Social (PUS), em conformidade com as normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV, e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo ficam prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, bem como o prazo de execução dos serviços, que deverá ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro no art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Emanuel Alves Batista - IDETEC

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.